



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1215, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Lota, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, a Promotora de Justiça Adjunta **RONNY ALVES DE JESUS** na 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa n.º 155, de 15 de março de 2011, que regulamenta a participação de Promotores de Justiça Adjuntos nos avisos de remoção, quando todos os Promotores de Justiça estiverem titularizados;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 10, de 13 de setembro de 2012 (PA n.º 08190.311701/12-91);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça Adjunta **RONNY ALVES DE JESUS** na 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1167, de 01/10/12.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB